



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 1.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.875/2019, com a redação abaixo:

"Art. 1.º O § 2.º do art. 81 da Lei Complementar n. 677/2007 passa a vigorar com a redação abaixo:

Art. 81. ...

§ 2.º Será conferido ao contribuinte o prazo de, no máximo, de 15 (quinze) dias, após ciência na notificação, para a exibição de documentos fiscais e contábeis."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de outubro de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 09/10/2019, às 14:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0152647** e o código CRC **0F3EF4D5**.